



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA N. 10/2024

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: - **Projeto de Lei n. 16/2024 – Ratifica a 3ª (terceira) alteração e consolidação do protocolo de intenções do consorcio público intermunicipal para desenvolvimento sustentável da região lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu, - CIDELPARNA, estado do paraná e da outras providências**, e de autoria do Poder Legislativo: **não há**. Em estudo detalhado as matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer FAVORÁVEL para tramitação dos referidos projetos, estando os mesmos formalmente aptos para à apreciação pelo Plenário. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE _____

FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR _____

REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO _____

